

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

A SCPAR Porto de São Francisco do Sul apresenta como objeto desta licitação a contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças para o uso do TeamViewer Corporate com 5 conexões simultâneas (canais), com a finalidade de acessar, operar e fazer manutenção de computadores remotamente.

2. QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

A contratante é um ambiente portuário de grande porte, que conta com uma infraestrutura tecnológica robusta para atender às demandas operacionais do setor. O porto dispõe de diversos computadores espalhados por diferentes áreas do terminal, os quais são essenciais para a gestão e controle das atividades logísticas, como o monitoramento de embarques, descarga de cargas e coordenação das operações de transporte. Devido à grande quantidade de equipamentos e à necessidade constante de manutenção, os computadores demandam suporte técnico regular e eficiente. Nesse contexto, o acesso remoto se torna uma ferramenta fundamental, pois permite que a equipe de TI possa realizar diagnósticos, resolver problemas e atualizar sistemas de forma ágil, sem a necessidade de deslocamento físico até cada terminal ou unidade do porto. Isso não só otimiza o tempo de resposta, mas também garante que as operações do ambiente portuário possam continuar de maneira fluida e sem interrupções, mantendo a segurança e a eficiência necessárias para o bom funcionamento da infraestrutura.

2.1. QUANTIDADE

LOTE 1			
Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	TeamViewer Corporate com 5 conexões simultâneas (canais)	5	Licenças

2.2. ESPECIFICAÇÃO DO AMBIENTE DA CONTRATANTE

O Porto de São Francisco do Sul, um dos mais importantes do Brasil, dispõe de uma infraestrutura tecnológica avançada para suportar suas operações logísticas. Com um total de 300 computadores em uso, a estrutura conta com uma base significativa de recursos para garantir a eficiência no controle das atividades portuárias. Estes equipamentos são utilizados por muitos usuários ativos, incluindo operadores, gestores e equipes de suporte, que dependem dos sistemas para gerenciar as movimentações de carga, coordenar o transporte de mercadorias e realizar o monitoramento de toda a operação portuária. Diante da complexidade e da intensidade das atividades no porto, é essencial que os computadores e os usuários sejam atendidos com suporte técnico constante e de qualidade, garantindo que as operações ocorram sem interrupções e com alta disponibilidade dos sistemas.

3. LOCAL DE ENTREGA/FORNECIMENTO DO OBJETO;

O objeto da presente contratação deverá ser entregue na Gerência de Tecnologia da Informação da SCPAR Porto de São Francisco do Sul, localizada na Av. Eng. Leite Ribeiro, nº 782, Centro, São Francisco do Sul - SC.

4. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE:

4.1. Obrigações da contratada:

- a) cumprir fielmente com todas as obrigações do Termo de Referência/Projeto Básico;
- b) atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato;
- c) manter todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
- d) assumir a responsabilidade pelos encargos sociais e outros, pertinentes ao fornecimento do(s) produto(s), bem como taxas, impostos, fretes e demais despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o(s) mesmo(s);
- e) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto do Contrato;

- f) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados à Contratante ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- g) submeter-se à fiscalização por parte da Contratante;
- h) a contratada é responsável por obter e manter, durante todo o prazo de vigência do contrato, todas as autorizações, alvarás e licenças, seja de que natureza forem, porventura, exigidas para a o cumprimento do objeto licitado;
- i) não subcontratar, ceder ou transferir o objeto deste Edital;
- j) a instalação da aplicação deve ser feita via GPO (Group Policy Object) no servidor AD (Active Directory);
- k) a contratada deve fornecer suporte caso a aplicação apresente algum tipo de falha ou deixe de operar normalmente;
- l) a contratada deve fornecer um canal de comunicação direta para que a equipe de TI da contratante possa tirar qualquer dúvida relacionada ao contrato ou ao fornecimento do serviço.

5.2 Obrigações da contratante:

- a) emitir Contrato do objeto licitado;
- b) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição dos produtos;
- c) pagar à Contratada o preço ajustado, de acordo com a forma de pagamento estipulada no edital;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues pela Contratada fora das especificações do edital;
- e) fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato, segundo seu interesse, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, relatando irregularidades, quando for o caso;
- f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

5. DOS PRAZOS

A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, após assinatura do instrumento contratual, sendo possível renová-lo por igual período.

6. FORMA DE RECEBIMENTO E ACEITE DO OBJETO;

Recebimento provisório: ocorre no ato da entrega do objeto, no Setor que procederá à conferência de sua conformidade com as especificações do Edital, da proposta, da Ata de Registro de Preços ou do Contrato. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento;

Recebimento definitivo: em até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento provisório, mediante “atesto” na nota fiscal/fatura, após comprovada a adequação aos termos contratuais e desde que não se verifique defeitos ou imperfeições.

Em se tratando de obras e serviços, executado o contrato, o seu objeto deverá ser recebido conforme critérios estabelecidos no Art. 153 do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.

7. FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

O pagamento dos serviços executados será realizado conforme calendário de pagamento da SCPAR Porto de São Francisco do Sul, a partir do recebimento do objeto do contrato.

A nota fiscal somente poderá ser emitida após autorização prévia do gestor/fiscal do contrato, condicionada à aprovação do gestor/fiscal do Contrato.

9. FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos próprios da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.

Cleverton Elias Vieira
Diretor Presidente
(assinado digitalmente)

Felipe Beck Amorim
Gerente de Tecnologia da Informação
(assinado digitalmente)





Assinaturas do documento



Código para verificação: **EXEU1415**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FELIPE BECK AMORIM (CPF: 070.XXX.039-XX) em 26/11/2024 às 17:59:44

Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/11/2020 - 13:20:41 e válido até 03/11/2120 - 13:20:41.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UFNGU18xNjU1OV8wMDAwMzM3NV8zMzc3XzlwMjRfRVhFVTE0MTU=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PSFS 00003375/2024** e o código **EXEU1415** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.